



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7183 / 7178

e-mail: sgcex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 84522-2016
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016 -ANÁLISE DE PEDIDO DE REVISÃO
GESTOR ANGELINA BENEDITA PEREIRA
RELATOR CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Exma. Senhora Conselheira Relatora,

Trata-se de ANÁLISE do Pedido de Revisão interposto pela Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Senhora Angelina Benedita Pereira, em face do Parecer Prévio 45/2017-TP, que opinou pela reprovação das Contas Anuais de Governo do referido Município, relativas ao exercício de 2016.

O auditor, responsável pela análise do referido relatório, após verificação das justificativas e dos documentos apresentados pela Gestora, conclui-se pelo não reconhecimento do pedido, razão pela qual entende-se mantida a irregularidade.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2017.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva

Secretário de Controle Externo